



Prefeitura do Município de Mafrá

ESTADO DE SANTA CATARINA

AVENIDA PREFEITO FREDERICO HEYSE, Nº 1386 TELEFONE – OXX-47-3641-4000 CEP: 89300-000
CNPJ: 83.102.509/0001-72 - www.mafrá.sc.gov.br

Ata do Pregão Nº 032/2019

Reuniram-se no dia 07/06/2019 às 08:35, no departamento de Licitações, situado na Avenida Frederico Heyse, nº 1386 1º Andar Edifício Francisco Grossl, Centro, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, nomeados através da portaria nº 485/19 de 12.04.2019, para julgar o processo licitatório referente ao Edital de Pregão 032/2019 destinado a Aquisição de veículos automóveis novo zero km para pertencer à frota oficial da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Para este certame licitatório protocolaram seus envelopes as empresas abaixo:

10234 - LR COMERCIO DE VEICULOS LTDA 10.459.491/0001-97
5370 - DIMAS COMERCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA 83.262.923/0001-49
10235 - SRT NASCIMENTO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EPP 30.430.510/0001-60

O pregoeiro e sua equipe de apoio verificaram a documentação referente ao credenciamento das empresas e as mesmas foram consideradas credenciadas.

A empresa SRT NASCIMENTO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EPP foi desclassificado o item 1 de sua proposta pois não atendeu a especificação no quesito (coluna de direção regulável em altura) participando somente com o item 2.

Após fase de lances foi considerada vencedora a empresa abaixo:

10235 - SRT NASCIMENTO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EPP(30.430.510/0001-60)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
2	79719 - VEÍCULO ZERO QUILOMETRO, CATEGORIAS SUV ou SW	unidade	1	70.400,00	70.400,00
Total (R\$)					70.400,00

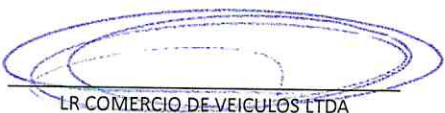
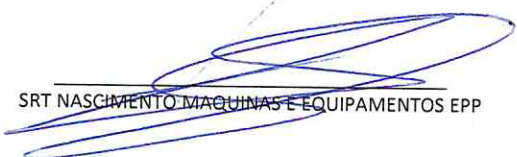
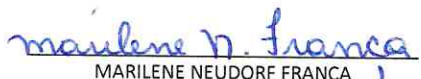
Aberto o envelope com os documentos de habilitação da empresa vencedora, a mesma foi considerada inabilitada, pois deixou de atender o item 8.1.2 alínea j). Aberto o envelope com os documentos da segunda colocada a empresa DIMAS COMERCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA, a mesma apresentou sua certidão negativa de débitos para com a fazenda estadual vencida, deixando de atender o item 8.1.2 alínea c), sendo a empresa considerada inabilitada. Em seguida passamos para abertura do envelope de habilitação da

empresa LR COMERCIO DE VEICULOS LTDA sendo a mesma habilitada, eis que cumpriu com todos os requisitos do presente Edital.

Resta declarar que nenhuma empresa manifestou a intenção de interpor recurso.

Sem mais a acrescentar, encerra-se a presente ata.

Assinaturas

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
 LR COMERCIO DE VEICULOS LTDA  SRT NASCIMENTO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EPP	 LUIZ ROBERTO DA COSTA CECCON Pregoeiro Municipal  MARILENE NEUDORF FRANÇA Membro da Equipe de Apoio

